PORTARIA Nº 003/2016

De 04 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016 aos servidores:

LUZIA DIAS SOARES, inscrita no CPF sob o nº. 593.349.759.20, servidora no cargo de PROFESSORA, devidamente matriculada sob a matrícula 975, referente ao período aquisitivo de 10/12/2014 a 09/12/2015.

SILVANA APARECIDA GOMES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 947.086.061.68, servidora no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculada sob a matrícula 2221, referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 30/06/2015.

FRANCIELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 025.484.111.25, servidora no cargo de PROFESSORA, devidamente matriculada sob a matrícula 2211, referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 30/06/2015.

JUCELIO RAIMUNDO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 001.195.941.02, servidor no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob a matrícula 928, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal